



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 189 DE 22 DE JULHO DE 2024

O Decreto nº. 189, de 22 de Julho de 2024, publicado na edição nº. 2311, de 22 de Julho de 2024, página 2 a 3 , no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 22.000,00

DESPESA: 144

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 DIVISAO DE ENSINO

12.365.0019.2.103.000 MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 22.000,00

DESPESA: 143

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de Julho de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal